



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Ofício n.º 177 /2023

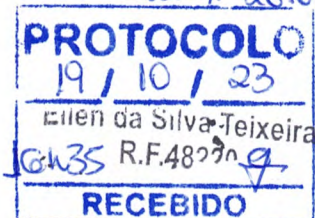
URGENTE

Praia Grande, 19 de Outubro de 2023 *Prot. n.º 2616/23*

Exma. Sra.

RAQUEL AUXILIADORA CHINI

DD Prefeita Municipal Estância Balneária de Praia Grande



**SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTANCIA
BALNEARIA DE PRAIA GRANDE** inscrito no CNPJ n. 60.015.898.0001-01 neste ato
representado pelo Sr. Adriano Riberto Lopes da Silva – Presidente vem à presença de
Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue:

Considerando o Decreto N. 7874DE 29 DE SETEMBRO DE 2023;

**“ Dispõe sobre a limitação de empenho e movimentação financeira no
âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. ”**

Considerando que em algumas secretarias foram cortadas às horas extras
dos servidores;

Considerando que tal medida, vem prejudicando o orçamento de muitos
servidores, pois o pagamento de horas extras é algo que vem sendo feito há tempos
aos servidores;

Considerando os diversos questionamentos, feitos a este Sindicato por parte
de servidores públicos;

Venho por meio deste, solicitar uma reunião, em caráter de **URGÊNCIA**, para
tratar sobre o tema.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA

PRESIDENTE